

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604.02.2024-PE**  
**Processo Administrativo nº 00012202/24**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE OCARA -CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VÍNIL TAMANHO 7CM	300,00	UND
	medalha personalizada em acrílico impressão digital em virnil tamanho 7cm com fita cores variadas		
2	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 1,20 cm		
3	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 90 cm		
4	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 80 cm		
5	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 60 cm		
6	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 30 cm		
7	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM	30,00	UND
	troféu personalizado em acrílico tamanho 20 cm		
8	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1, 50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,00	UND
	troféu dourado medindo 1, 50 mt com bola na parte superior e simbolo de honra		
9	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,00	UND

troféu	dourado	medindo	1	mt	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
10	TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA									30,00	UND									
troféu	dourado	medindo	90	cm	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
11	TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA									30,00	UND									
troféu	dourado	medindo	80	cm	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
12	TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA									30,00	UND									
troféu	dourado	medindo	60	cm	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
13	TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA									30,00	UND									
troféu	dourado	medindo	40	cm	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
14	TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA									30,00	UND									
troféu	dourado	medindo	20	cm	com	bola	na	parte	superior	e	simbolo	de	honra							
15	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE									30,00	UND									
medalha	esportiva	honra	ao	mérito	grande	ouro,	prata,	bronze												
16	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE									30,00	UND									
medalha	esportiva	honra	ao	mérito	média	ouro,	prata	bronze												
17	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE									30,00	UND									
medalha	esportiva	honra	ao	mérito	pequena	ouro,	prata	bronze												
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS									10,00	UND									
rede	de	futebol	de	campo	nylon	fio	2mm	trançado	medindo	7,56	x	2,50	metros							
19	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA Nº 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS									10,00	UND									
rede	de	futebol	de	salão	fio	de	seda	nº	03	medindo	3,20	x	2,20	metros						
20	REDE DE VÓLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO Nº 1,00 X 10,00 METROS									10,00	UND									
rede	de	vôlei	fio	em	nó	em	pp	seda	medindo	nº	1,00	x	10,00	metros						
21	REDE PARA TÊNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON									10,00	UND									
rede	para	tênis	de	mesa	em	algodão	procópio	medindo:	1,83m	x	15,25	cm.	reforço	nas	extremidades	e	acabamento	traçado	em	nylon
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF									100,00	UND									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**

	bola de futebol de campo oficial costurada sendo 100% pu revestimento em filamento de nylon com câmara de ar em butyl, miolo removível aprovada pela cbf		
23	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100	100,00	UND
	bola de futebol salão oficial costurada sendo 100% pu com revestimento em filamento de nylon com câmara de ar em butyl miolo removível aprovada pela cbf max 100		
24	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200	100,00	UND
	bola de futebol salão oficial costurada sendo 100% pu com revestimento em filamento de nylon com câmara de ar em butyl miolo removível aprovada pela cbf max 200		
25	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRBILITY Nº 08	100,00	UND
	bola de futebol de campo profissional com 08 (oito) gomas em seus revestimento 100% pu com câmara airbility nº 08		
26	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,00	UND
	bola de vôlei de quadra vulcanizada oficial costuradas sendo 100% pu ultra com revestimento em filamento de nylon com câmara de ar em butyl, miolo removível aprovada pela cbv		
27	BOLA DE VÓLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,00	UND
	bola de vôlei de praia vulcanizada oficial costuradas sendo 100% pu ultra com revestimento em filamento de nylon com câmara de ar em butyl, miolo removível aprovada pela cbv		
28	BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	100,00	UND
	bola de futsal vulcanizada ou costurada oficial aprovada pela cbfs		
29	BOLA DE ARREMESSO 3KG	2,00	UND
	bola de arremesso 3kg		
30	BOLA DE ARREMESSO 4KG	2,00	UND
	bola de arremesso 4kg		
31	BOLA DE ARREMESSO 5KG	2,00	UND
	bola de arremesso 5kg		
32	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS, BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR	10,00	PAR
	raquete de tênis de mesa confeccionada em madeira álamo com 9 camadas, borracha com pino invertido, empunhadura clássica e alça longa , revestida de esponja macia - par		

33	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	10,00	UND
bomba	para encher bola com sistema dupla ação plástica acoplada de mangueira e 02 agulhas		
34	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK	2,00	UND
placa	de substituição manual dupla face kief tamanho 40 x 50 cm sistema digitok		
35	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	10,00	UND
cartão	de juiz lance livre de futebol cores vermelho e amarelo		
36	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	10,00	UND
apito	dedal profissional c/ bocal de silicone		
37	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	5,00	UND
cronômetro	para treino progressivo digital		
38	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS	5,00	UND
placar	de mesa marcador contador de pontos		
39	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	50,00	UND
cones	de agilidade funcional pvc 24 cm cores variadas		
40	TRENA FITA METRICA DE MEDIÇÃO 100 METROS	3,00	UND
trena	fita metrica de medição 100 metros		
41	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	100,00	UND
colete	para treino 100% poliéster com aberturas na laterais cores diversas		
42	TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,00	UND
terno masculino	camisa personalizada manga curta, calção personalizado. impressão em sublimação. tamanhos e cores diversas		
43	TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,00	UND
terno feminino	camisa personalizada manga curta, calção personalizado. impressão em sublimação. tamanhos e cores diversas		
44	MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO	50,00	PAR
meião	tradicional reforçado tamanho único		
45	CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS	100,00	PAR
chuteira	campo masculina material sintético, trava fixa, solado tpu. numeração variadas		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com**

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VÍNIL TAMANHO 7CM	300.0	UND	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
Especificação: MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VÍNIL TAMANHO 7CM COM FITA CORES VARIADAS					
2	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM	30.0	UND	R\$ 246,67	R\$ 7.400,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM					
3	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM	30.0	UND	R\$ 226,67	R\$ 6.800,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM					
4	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM	30.0	UND	R\$ 186,67	R\$ 5.600,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM					
5	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM	30.0	UND	R\$ 146,67	R\$ 4.400,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM					
6	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM	30.0	UND	R\$ 103,33	R\$ 3.099,90
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM					
7	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM	30.0	UND	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM					
8	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1, 50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 376,67	R\$ 11.300,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1, 50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
9	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 326,67	R\$ 9.800,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
10	TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
11	TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 276,67	R\$ 8.300,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**

Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
12	TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 246,67	R\$ 7.400,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
13	TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 223,33	R\$ 6.699,90
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
14	TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30.0	UND	R\$ 176,67	R\$ 5.300,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
15	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE	30.0	UND	R\$ 66,67	R\$ 2.000,10
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE					
16	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE	30.0	UND	R\$ 43,33	R\$ 1.299,90
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE					
17	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE	30.0	UND	R\$ 31,67	R\$ 950,10
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE					
<b>Valor total do lote R\$ 103.550,70 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos)</b>					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF	100.0	UND	R\$ 196,67	R\$ 19.667,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF					
23	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100	100.0	UND	R\$ 131,67	R\$ 13.167,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100					
24	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200	100.0	UND	R\$ 173,33	R\$ 17.333,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**

25	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRBILITY Nº 08	100,0	UND	R\$ 196,67	R\$ 19.667,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRBILITY Nº 08					
26	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,0	UND	R\$ 246,67	R\$ 24.667,00
Especificação: BOLA DE VÔLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
27	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,0	UND	R\$ 243,33	R\$ 24.333,00
Especificação: BOLA DE VÔLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
28	BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	100,0	UND	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
<b>Valor total do lote R\$ 133.834,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)</b>					

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS	10,0	UND	R\$ 276,67	R\$ 2.766,70
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS					
19	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA Nº 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS	10,0	UND	R\$ 316,67	R\$ 3.166,70
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA Nº 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS					
20	REDE DE VÔLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO Nº 1,00 X 10,00 METROS	10,0	UND	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
Especificação: REDE DE VÔLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO Nº 1,00 X 10,00 METROS					
21	REDE PARA TÊNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON	10,0	UND	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Especificação: REDE PARA TÊNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON					
29	BOLA DE ARREMESSO 3KG	2,0	UND	R\$ 230,00	R\$ 460,00
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 3KG					
30	BOLA DE ARREMESSO 4KG	2,0	UND	R\$ 296,67	R\$ 593,34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com**

Especificação: BOLA DE ARREMESSO 4KG					
31	BOLA DE ARREMESSO 5KG	2.0	UND	R\$ 320,00	R\$ 640,00
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 5KG					
32	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR	10.0	PAR	R\$ 80,00	R\$ 800,00
Especificação: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR					
33	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	10.0	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS					
34	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK	2.0	UND	R\$ 466,67	R\$ 933,34
Especificação: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK					
35	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	10.0	UND	R\$ 30,00	R\$ 300,00
Especificação: CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO					
36	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	10.0	UND	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Especificação: APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE					
37	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	5.0	UND	R\$ 90,00	R\$ 450,00
Especificação: CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL					
38	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS	5.0	UND	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Especificação: PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS					
39	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	50.0	UND	R\$ 29,67	R\$ 1.483,50
Especificação: CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS					
40	TRENA FITA METRICA DE MEDIÇÃO 100 METROS	3.0	UND	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Especificação: TRENA FITA METRICA DE MEDIÇÃO 100 METROS					
41	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	100.0	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
Especificação: COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS					
42	TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50.0	UND	R\$ 61,67	R\$ 3.083,50
Especificação: TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**



43	TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50.0	UND	R\$ 61,67	R\$ 3.083,50
Especificação: TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					
44	MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO	50.0	PAR	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Especificação: MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO UNICO					
45	CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS	100.0	PAR	R\$ 126,67	R\$ 12.667,00
Especificação: CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS					
<b>Valor total do lote R\$ 40.560,88 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)</b>					

**Valor total R\$ 277.945,58 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 277.945,58 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AV. CEL. JOAO FELIPE, S/N, CENTRO, Ocara / CE.

### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas



pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**



8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.



8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**





I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**

**AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE**

**CNPJ: 12.459.616/0001-04**

**Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com**

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ocara/CE, 18 de abril de 2024



**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
Responsável